

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CGESI		
Data: 12/05/2025	Horário: 8:00h	Local: Sala de Reunião do 2º Andar do Prédio Sede Administrativo – PJAC

Pauta
Encaminhamento do processo nº 0004121-96.2025.8.01.0000 à DITEC Necessidade MFA para usuários do SAJ Minutas da Política de Segurança da Informação Recadastramento todos usuários dos sistemas do PJAC



Tratativas

ABERTURA:

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2025, a reunião foi aberta com a palavra do **Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**, Presidente do CGESI, após cumprimentar os presentes, deu início à reunião abordando a preocupação do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) com as frequentes tentativas de golpes relacionados a processos judiciais.

Na oportunidade, tratou-se do andamento do Despacho nº 13601/2025, referente ao processo nº 0004121-96.2025.8.01.0000, por meio do qual a OAB/AC solicita o fornecimento, por este Tribunal, de registros de acesso ao sistema SAJ, incluindo IPs, usuários e datas dos processos mencionados no referido despacho

Tratativas

DISCUSSÕES TÉCNICAS:

O **Gerente de Segurança da Informação, Amilar Sales Alves**, destacou que, para que haja registro de acesso às consultas no sistema SAJ, é necessário haver autenticação do usuário. Como solução, sugeriu a integração com a plataforma Gov.br, ressaltando que essa autenticação já é adotada no sistema PJe e que a Softplan (empresa desenvolvedora do SAJ) possui capacidade técnica para implementar essa integração.

Foi pontuado que o sistema PJe já possui autenticação obrigatória nas consultas processuais, além de estar integrado ao Gov.br, servindo como modelo de referência.

Em seguida, o **Gestor de Segurança da Informação, Gerson de Oliveira da Silva Júnior**, abordou o cumprimento das deliberações da reunião anterior, destacando que depende, prioritariamente, da aprovação da Política de Segurança da Informação.

DELIBERAÇÕES:

Encaminhamento do processo nº 0004121-96.2025.8.01.0000 à DITEC para a disponibilização de relatório de acesso à OAB/AC, conforme solicitação constante no Despacho nº 13601/2025.

O Comitê de Segurança da Informação deliberou pela necessidade de autenticação nos acessos aos processos do sistema SAJ. Nesse sentido, será encaminhado pedido à Presidência do PJAC para que seja formalizada solicitação à empresa Softplan quanto à implementação da solução de autenticação, com base no modelo já adotado no sistema PJe.

Determinou-se o encaminhamento das minutas da Política de Segurança da Informação aos membros da comissão, por meio do grupo de WhatsApp do comitê, e o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 26/05/2025 às 8h00, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação do conteúdo da política.

A presente ata será encaminhada à Presidência para que providencie a solicitação de cadastramento geral de todos os usuários dos sistemas do PJAC, incluindo magistrados, servidores e estagiários. O procedimento será comunicado a todas as unidades com prazo de 5 (cinco) dias para execução, sendo elaborado ofício à Presidência para esse fim.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Desembargador Junior Alberto Ribeiro

Presidente do CGESI

Elson Correia de Oliveira Neto

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ausências Justificadas

Juíza Auxiliar da Presidência Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana – em audiência no mesmo horário.

Elson Correia de Oliveira Neto – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – em viagem ao interior com o Presidente do PJAC.

Maria Alessandra Rocha Ramos – Assessora-chefe Militar do TJAC – em viagem ao interior com o Presidente do PJAC.

Luiz Webister Marinho Aguirre – Supervisor da Gerência de Segurança da Informação – em viagem.

Participantes

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro – Presidente do CGESI

Amilar Sales Alves – Gerente de Segurança da Informação

Gerson de Oliveira da Silva Júnior – Gestor de Segurança da Informação

Jader Souza Santos – Supervisor da Gerência de Segurança da Informação

Adalcilene Pinheiro Araripe – Assessora da Presidência em Apoio às Comissões e Comitês



Documento assinado eletronicamente por **Jader Sousa Santos, Supervisor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Oliveira da Silva Júnior, Analista Judiciário(a)**, em 13/05/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador (a)**, em 14/05/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amilar Sales Alves, Gerente**, em 15/05/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Assessor(a)**, em 15/05/2025, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Rocha, Assessor(a)**, em 16/05/2025, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2096150** e o código CRC **473E4D6A**.
